



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE  
VENDA DA CHAMADA PÚBLICA N 001/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE.

**Data da Abertura:** 16 de Fevereiro de 2023.

**Horário:** 09h00min.

**Local:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos.

**Endereço:** Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro – Morrinhos /CE.

Aos 04(quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h0min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Ibiapina Rocha, S/N Centro – Morrinhos – Ce, reuniram-se, em sessão pública, o presidente e os membros da Comissão de Licitação: Presidente - Jorge Luiz da Rocha e seus membros: Jânio Clever Maranhão e Patrícia Pereira Ires Lopes, para realização dos atos referentes a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE. Abertos os trabalhos, o presidente e a Comissão dão início a análise das Habilitações e Projetos de Vendas dos interessados no presente certame. Após a análise minuciosa nos documentos apresentados no tocante aos itens de 6.0 a 8.7, do edital, a Comissão Permanente de Licitação torna público o seguinte resultado. Todos os participantes entregaram documentação conforme exige o edital, sendo considerados todos **HABILITADOS**, por cumprirem todos os requisitos do edital. Logo após passou-se a análise no que se refere ao critério de seleção disposto no **item 9.0** do edital dos proponentes habilitados, conforme a seguir, ficam classificados de forma geral os seguinte Fornecedores: 1º Colocado - GRUPO AVANTE (GRUPO INFORMAL LOCAL); 2º Colocado - FRANCISCO SIQUEIRA MARÇAL (FORNECEDOR INDIVIDUAL LOCAL); 3º Colocado - FRANCISCA CLEANE MARÇAL (FORNECEDOR INDIVIDUAL LOCAL) e 4º Colocado - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE (GRUPO FORMAL). A escolha dos fornecedores do 1º ao 3º se deu conforme Item 9.2, Inciso "I" do edital. Já a escolha do fornecedor 4º colocado se deu conforme o Item 9.2, Inciso "II" e Item 9.3, Inciso III, Alínea "a". Os itens foram divididos conforme Classificação e quantidade ofertada, conforme

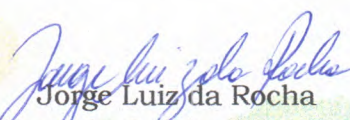
*Jorge Luiz da Rocha*  
901







**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

planilha anexo a esta ata. Desta forma o presidente da comissão divulga o resultado conforme anexo I a esta ATA, com a classificação detalhada dos proponentes. O presidente da comissão determinou a publicação deste resultado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e nos mesmos meios dos quais deu-se a publicação do presente processo, abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alíneas "A e B" da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 10h10min. Morrinhos – CE, 03 de Abril de 2023.

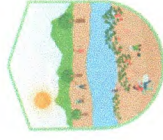
  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Danilo Clever Maranhão  
Membro da Comissão

  
Patrícia Pereira Ires Lopes  
Membro da Comissão



Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

ANEXO I A ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE

Fornecedor 01: FRANCISCA CLEANE MARÇAL  
Fornecedor 02: FRANCISCO SIQUEIRA MARÇAL  
Fornecedor 03: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE  
Fornecedor 04: GRUPO INFORMAL AVANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr. Unit	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03	Fornecedor 04
1	<b>ABÓBORA CABOCLIO.</b> Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	5,04	360	400	3.315	2000
2	<b>BANANA.</b> Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	6,02	1.230	2.000	12.070	6000
3	<b>BATATA DOCE:</b> De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	5,05	0	0	6.075	0
4	<b>BISCOITO TIPO SEQUILHOS.</b> Amido de milho e/ou mandioca, manteiga, ovos e sal. Na forma de bolinhas achatadas com garfo. Rotulagem é efetuada manualmente, aplicando-se adesivo nos rótulos e afixando-os na embalagem do produto. Embalagem de polietileno atóxico contendo 100g do produto. Serão rejeitados produtos salgados, queimados ou amassados. O produto deve seguir a legislação específica e a regulamentação técnica vigente da ANVISA.	20,75	0	0	4.584	500
5	<b>CHEIRO VERDE.</b> Coentro e Cebolinha, frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, isento de parasitas e pragas. Separados em marcos de 1kg.	20,88	1.180	400	0	500
6	<b>CAJU.</b> in natura, de boa qualidade, casca limpa, sem machucados, grau médio de amadurecimento, ausência de sujidades, livre de parasitas e larvas. Deverá	6,80	0	0	20.800	0

 (88) 3665-1130

 [licitacaomorrinhosce@gmail.com](mailto:licitacaomorrinhosce@gmail.com)

 [morrinhos.ce.gov.br](http://morrinhos.ce.gov.br)



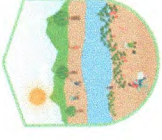


RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,  
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

	apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Embalagens apropriadas.							
7	<b>FEIJÃO.</b> Tipo 1, corda, umidade entre 12 - 14%, grãos inteiros, de boa qualidade, livre de impurezas e ausência de micro organismos impróprios para o consumo. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg. Validade não inferior a 90 dias.	11,50	0	0	8.776	0		
8	<b>GOIABA.</b> Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	7,75	0	0	21.300	0		
9	<b>MACAXEIRA.</b> - in natura, tamanho médio, de boa qualidade, casca limpa, sem machucados, livre de umidade, de maturidade adequada ao consumo, ausência de sujidades e brotos, livre de parasitas e larvas. Conservadas as características organolépticas para o consumo humano. Embalagens a granel	6,27	550	400	1.125	4000		
10	<b>MANGA</b> - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	5,62	0	0	10.800	0		
11	<b>MAMÃO.</b> Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	6,54	410	380	14.400	6110		
12	<b>MELANCIA.</b> Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	5,51	0	0	15.882	2700		
13	<b>OVO DE GALINHA.</b> Tipo médio (igual ou superior a 50g), vermelho, bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rótulo deverá conter data de classificação e validade do produto.	28,00	0	0	5.918	820		
14	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - in natura, tamanho grande, boa qualidade, casca limpa, sem machucados, ponto de maturidade adequado ao consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, conservadas as características organolépticas ao consumo humano. Embalagem em caixotes a granel em kg	11,28	0	0	3.030	0		
15	<b>POLPA DE FRUTA DE ABACAXI:</b> Natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de	11,95	0	0	0	4400		





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

	acordo com a . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 1 ano, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C						
16	<b>POLPA DE FRUTA DE ACEROLA:</b> Natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 1 ano, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C	12,10	0	0	0	0	4400
17	<b>POLPA DE FRUTA DE CAJU:</b> Natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 1 ano, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com tolerância até -15°C	12,18	0	0	0	0	4400
18	<b>POLPA DE FRUTA DE GRAVIOLA:</b> Natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no	13,10	0	0	0	0	4400

(88) 3665-1130



[licitacaomorrinhosce@gmail.com](mailto:licitacaomorrinhosce@gmail.com)



[morrinhos.ce.gov.br](http://morrinhos.ce.gov.br)



RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,  
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

	<p>Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 1 ano, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C</p>					
19	<p><b>POLPA DE FRUTA DE MANGA:</b> Natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 1 ano, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C</p>	12,13	0	0	0	4400
20	<p><b>POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ:</b> Natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 1 ano, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C</p>	15,12	0	0	0	4400
21	<p><b>POLPA DE FRUTA DE GOIABA.</b> Natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no</p>	11,95	0	0	0	4400

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

(88) 3665-1130



[licitacaomorrinhosce@gmail.com](mailto:licitacaomorrinhosce@gmail.com)



[morrinhos.ce.gov.br](http://morrinhos.ce.gov.br)



RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,  
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10

*[Handwritten signature]*



Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**



	<p>Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 1 ano, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C</p>					
--	---	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



(88) 3665-1130



licitacaomorrinhos@gmail.com



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,  
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10

*[Handwritten mark]*